

RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

CNPJ nº 35.652.227/0001-04 – Código de Negociação na Bolsa: RBLG11

("Fundo" ou "RBLG11")

INÍCIO DA DECLARAÇÃO DO CUSTO MÉDIO
FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Administradora"), e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, serve-se da presente para informar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 16 de julho de 2024, a Administradora informa que, para realizar o pagamento da Amortização Extraordinária Parcial ("Amortização Parcial") e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, em relação ao montante total de R\$ 21.997.237,64 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), os Cotistas deverão registrar de maneira comprovada o seu respectivo custo médio unitário de aquisição ("Custo Médio"), por meio da plataforma do Portal do Investidor ("Portal").
- II. O prazo para a declaração do Custo Médio por meio do Portal iniciou na data de hoje e estará disponível até o dia 11 de agosto de 2024.
- III. Os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal deverão solicitar o mesmo através do campo "Primeiro acesso?" disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o Manual de Primeiro Acesso.
- IV. A Administradora ressalta que processo de declaração de Custo Médio pode ser inteiramente acessado no Manual de Custo Médio.
- V. Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda. Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.
- VI. As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do Anexo I a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.
- VII. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.
- VIII. A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

São Paulo, 22 de julho de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S. A. DTVM
Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Divulgação do Fato Relevante sobre a Amortização Extraordinária e procedimentos para envio do Custo Médio de Aquisição das Cotas	16/07/2024	16/07/2024
2	Data-base para ter o direito de receber a Amortização Extraordinária	19/07/2024	19/07/2024
3	Prazo de envio de Custo Médio à Administradora	22/07/2024	11/08/2024
4	Apuração pela Administradora do Custo Médio	12/08/2024	20/08/2024
5	Pagamento da Amortização Extraordinária	21/08/2024	21/08/2024